

PRÉ-EVENTO DAS COMISSÕES

# Indicações Geográficas: nos 20 anos da LPI

Luiz Otávio Pimentel

Presidente do INPI

ABPI, São Paulo, 28 de agosto de 2016

Evolução dos pedidos e registros

**1997** – primeiros dois pedidos de DO

**1999** – primeiro pedidos de IP (BR)

**DO** – 37 pedidos de registro (+2008/2013)

– 17 Registros (9 BR, 8 estrangeiros)

**IP** – 67 pedidos de registro (+2009/2015)

– 40 Registros (40 BR)

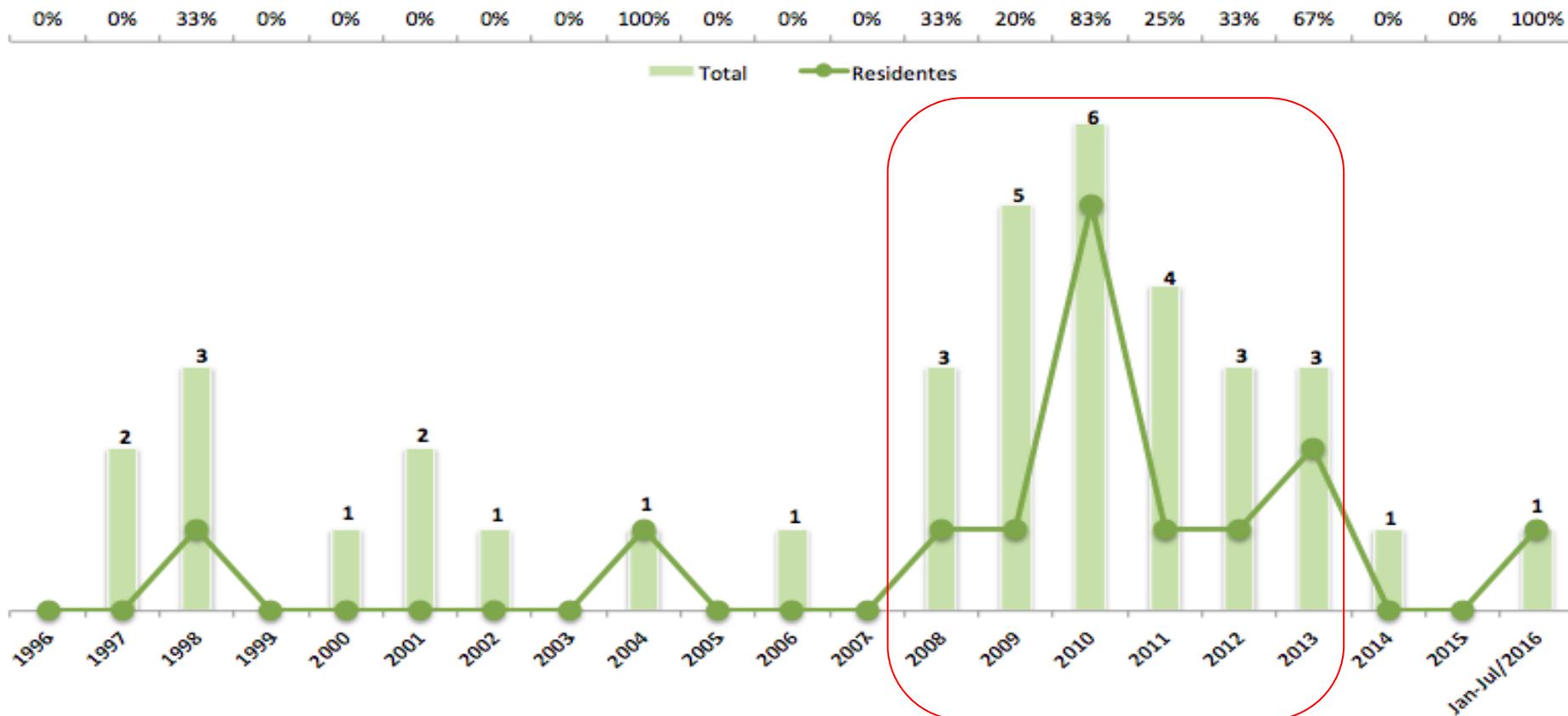
104 pedidos de registro **DO** e **IP**

57 registros **DO** e **IP**

# Pedidos de Registro de IG

## Denominação de Origem: 1996-2016

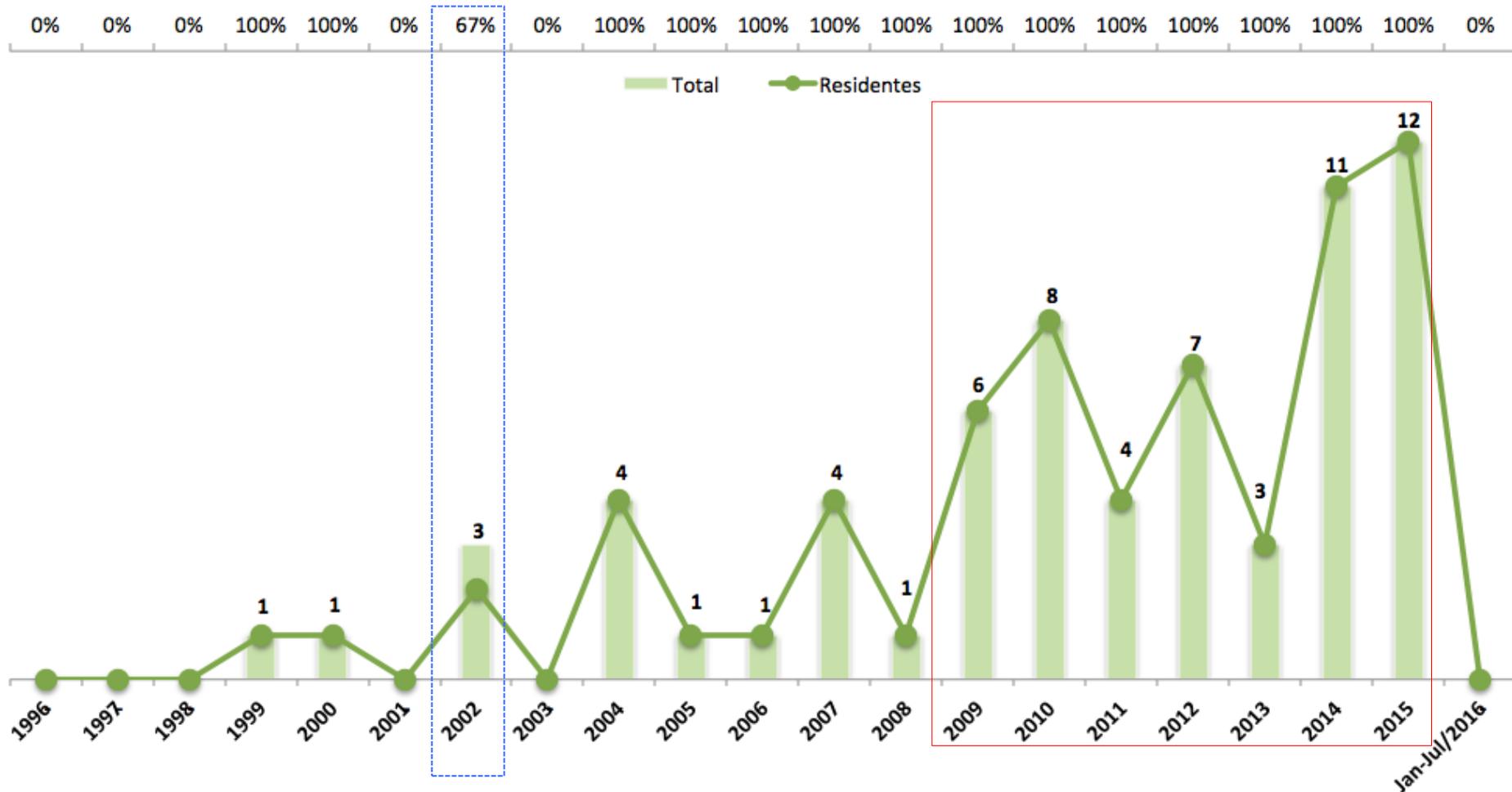
(participação dos depositantes residentes)



# Pedidos de Registro de IG

## Indicação de Procedência: 1996-2016

(participação dos depositantes residentes)



## Evolução normativa no INPI

- **Ato Normativo 134/1997** (revogado)
- **Resolução 75/2000** (revogada)
- **Resolução 278/2011** (revogada)
- **Instrução Normativa 12/2013**, condições Registro IG (revoga Resolução 75/2000) (revogada)
- **Instrução Normativa 25/2013**, condições Registro IG (revoga IN 12/2013 e AN 134/1997)
- **RESOLUÇÃO 55/2013**, depósito pedidos de registro de IG e sua numeração (revoga Resolução 278/2011)
- **Instrução Normativa 39/2015**, sobre prazos de análise da DICIG

# ABNT: Indicação Geográfica

## ✓ Terminologia IG

ABNT/CEE-216: PROJETO ABNT NBR 16479, **FEV 2016**

- Ferramenta coletiva de proteção e promoção comercial de produtos tradicionais vinculados a uma área geográfica delimitada.
- Ferramenta de preservação da biodiversidade, do conhecimento, dos recursos naturais e humanos.
- Pode contribuir para as economias locais e para o dinamismo regional.
- Intransferível, deve promover os produtos e a sua herança histórico-cultural.

## ✓ Orientações para estruturação de IG para produto

ABNT/CEE-216: PROJETO ABNT NBR 16536, **JUN 2016**

## ✓ Orientações para o controle de uma IG para produto

(Controle do Regulamento de uso da IG / Controle do produto da IG)

- visa fornecer orientações para a elaboração e operacionalização do regime de controle de uma IG para produto com base no Regulamento de Uso.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial

**Luiz Otávio Pimentel**

Presidente

[presidente@inpi.gov.br](mailto:presidente@inpi.gov.br)

[www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)